



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL



VETO TOTAL N.º 06, AO PROJETO DE LEI Nº 216/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA

ASSUNTO DO PROJETO: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES NAS DEPENDENCIAS DOS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE MANAUS, INFORMAÇÕES ACERCA DAS VACINAS INFANTIS.

VETO PARCIAL N.º 06 AO
PROJETO DE LEI Nº.
216/2017. MANUTENÇÃO DO
VETO PARCIAL.

Encontra-se nessa Procuradoria Geral, para emissão de parecer, o veto parcial ao Projeto de Lei nº 216/2017, versando sobre assunto acima mencionado.

Na presente fase da tramitação legislativa, compete a esta Procuradoria Legislativa a análise do voto total e não do projeto em si.

De acordo com o art. 64, parágrafo 2º, da LOMAN:

"Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público ou a esta Lei, vetá-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de 48 horas, ao Presidente da Câmara os motivos do voto."

Assim, a propositura poderá receber voto em um ou mais dos casos especificados.

O nobre Prefeito vetou o art. 2º da propositura, que prevê o prazo de 60 dias para que o Poder Executivo regularmente a lei.





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL



De fato, entendemos que o Prefeito já possui competência para regulamentar as leis, conforme art. 80, inciso IV, da LOMAN, que não estabelece prazo para o exercício do Poder Regulamentar.

Portanto, não compete ao Legislativo interferir na conveniência e oportunidade do Chefe do Executivo para o exercício do Poder Regulamentar.

Isto posto, diante dos argumentos expostos, esta Procuradoria entende que o voto parcial está de acordo com o art. 64, parágrafo 2º, da LOMAN.

Manaus, 17 de outubro de 2018.

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO
Procuradora da CMM



2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO - PROCURADOR - 317.622.802-30 EM 23/10/2018 10:05:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 89F566B000053F7F , CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>